



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

## PODER LEGISLATIVO

Ata da Décima Oitava Reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito e trinta horas, sob a Presidência do Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes Vereadores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO - Relator e JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro. Após constar quorum regimental, foi dado início à Reunião e foi feita a leitura da Ata anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos e apreciados os *Projetos de Lei nº 039 e 040/2023 – do Executivo Municipal*, e ao serem lidos e analisados pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Pareceres favoráveis à aprovação dos mesmos e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem tratadas na presente Reunião, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada, seguindo-se esta Ata pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2023.

  
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Presidente

  
FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator

  
JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro